

DECRETO Nº 24.849, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 19.079, DE 2018, QUE QUALIFICA O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 1º do Decreto nº 19.079, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde - OSS o Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Jaguaruna, neste Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.006.302/0004-88, nos termos e para os fins constantes da Lei nº 10.372, de 2018."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Florianópolis, aos 06 de fevereiro de 2023.

TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/02/2023*